

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
SUBPROCURADORIA DE PROCESSOS DISCIPLINA PORTARIA N°  
026/CD/SPPD/PGM/2022

**PORTARIA N° 31/CD/SPPD/PGM/2022 Porto Velho, 15 de fevereiro de 2022.**

**O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n°. 04.4077-00/2016

**RESOLVE**

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar e constituir Comissão com a finalidade de apurar as irregularidades administrativas constantes dos autos do Processo acima referido, e os fatos que sejam conexos a elas.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos da Lei, por Comissão composta pelos seguintes servidores: **ELIAS JACSON VASQUES MELO**, Técnico Jurídico, Mat. 49040, que atuará como Presidente, **LEILA MARIA SANTOS DE SOUZA**, Técnico Jurídico, Mat. 49363, que atuará como Membro; **LUCIANO VALES DO NASCIMENTO**, Técnico Jurídico, Mat. 85028, Membro; todos estáveis e em exercício nesta Procuradoria-Geral do Município, cabendo ao Presidente a designação do Secretário da Comissão, na forma estabelecida pela Lei Complementar n° 385/2010.

Art. 3º O presente Processo Administrativo Disciplinar passará a ter a seguinte numeração: **04.0009/CD/PGM/2022**, cuja Portaria instauradora entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

**SALATIEL LEMOS VALVERDE**  
Procurador-Geral Adjunto

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**167D4D9C

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 18/02/2022. Edição 3161  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>